



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 449 /2001.

**ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sr^a.CENI LOPES DOS SANTOS , Professora Municipal, Nível 1, Classe B, de 20 para 30 horas semanais, a fim de ministrar aulas de reforço na E.M.de Ens.Fund.Coqueiros, a partir do dia 08 de novembro de 2001 a 21 de dezembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
08 de novembro de 2001.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

ROSANI KOSOROSKI PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL